

Diário Oficial
nº : 26422
Data de
publicação: 24/11/2014
Matéria nº : 714050

PORTARIA N.º 323/QCG/DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação dos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cuja decisão judicial determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, decisão antecipatória de tutela proferida nos autos do processo nº 0503298-69.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 24 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, fins de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato abaixo relacionado, a contar de 24.11.14:

Ordem	Graduação	Nome/polo	RG	Nascimento
01	AL SD PM	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	1765074-7 SSP MT	02/08/1989

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial